



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

---

Taquaritinga, 19 de outubro de 2021.

**Ofício n.º 569/2021**

**Ref.: Requerimento n.º 196/2021**

Excelentíssimo Senhor **Prefeito**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pelo Vereador **LUIS CARLOS DA VILA**, apresentado e aprovado em sessão ordinária do Poder Legislativo, para que informe a este vereador, em tempo hábil, quais motivos levam o Poder Executivo pagar o grau máximo de 40% de adicional de insalubridade para alguns coveiros, e outros receberem o grau médio, isto é, 20% de adicional.

Este vereador entende que todos os coveiros deveriam receber o grau máximo, pois estes funcionários são expostos diariamente a agentes nocivos à saúde.

Certo de que este pedido receberá especial atenção de Vossa Excelência, na oportunidade apresentamos os mais altos protestos de estima, consideração e respeito.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

**Marcos Aparecido Lourenço**  
- Presidente -

Exmo. Senhor  
**Vanderlei José Marsico**,  
Prefeito Municipal  
**Taquaritinga – SP.**